

## **EDITAL Nº 077/2022/CAV**

Fixa normas para inscrição e seleção da nova logomarca do Programa de pós-graduação em **Ciência Animal** do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

### **1. DAS INSCRIÇÕES.**

**1.1** O período de inscrições para a seleção da nova logomarca do Programa de pós-graduação em Ciência Animal será de 01/12/2022 a 01/02/2023.

**1.2** Poderão se inscrever alunos regulares, bem como egressos do Programa de pós-graduação em Ciência Animal.

**1.3** As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio de e-mail enviado para [ppgca.cav@udesc.br](mailto:ppgca.cav@udesc.br).

**1.4** Por ocasião da inscrição, cada candidato deve enviar para o e-mail supracitado:

1.4.1 Arquivo da logomarca em formato JPG;

1.4.2 Anexo I do presente edital preenchido e assinado.

**1.5** A proposta de criação da logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios:

1.5.1. Identidade do Programa;

1.5.2. Singularidade;

1.5.3. Inovação.

**1.6** Cada candidato poderá apresentar até 01 proposta de logomarca.

**1.7** As propostas deverão ser individuais.

### **2. DA SELEÇÃO.**

**2.1** As propostas enviadas, que estiverem de acordo com o item 1.4 deste edital, serão publicadas no Instagram ppgca.udesc e submetidas a votação por parte dos seguidores do referido Instagram.

**2.2** As 03 (três) obras mais votadas serão submetidas a avaliação por parte da Comissão de Marketing e Mídias Digitais do PPGCA.

**2.3** A Comissão de Marketing e Mídias Digitais atribuirá pontos às obras selecionadas, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos individualmente a cada obra, pelos seus membros.

2.3.1 São critérios específicos para o julgamento das obras pela Comissão de Marketing e Mídias Digitais:

- a) Consonância com a identidade do PPGCA (de 1 a 10 pontos);
- b) Criatividade (de 1 a 10 pontos);
- c) Originalidade (de 1 a 10 pontos);
- d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos).

2.3.2 Cada critério será pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

2.3.3 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

2.3.4 Havendo empate, o Presidente da Comissão de Marketing e Mídias Digitais proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

2.3.5 A Comissão de Marketing e Mídias Digitais se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão.

**2.4** O prazo para votação no Instagram será de 03/02/2023 a 07/02/2023.

### **3. DOS RESULTADOS.**

**3.1** O Resultado final será divulgado até o dia 13/02/2023.

### **4. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR.**

**4.1** A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do PPGCA/CAV/UDESC e poderá ser utilizada em todas as formas da identidade visual do PPGCA, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional dentre outras aplicações.

**4.2** A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGCA/CAV/UDESC, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

**4.3** Fica estabelecida com o autor da obra vencedora a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo PPGCA/CAV/UDESC.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**5.1** Ao vencedor será concedido o pagamento de inscrição em evento nacional correlato a sua área de atuação (Saúde Animal ou Produção Animal) no ano de 2023.

**5.2** Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

**5.3** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão de Marketing e Mídias Digitais do PPGCA.

**5.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPG em Ciência Animal.

Lages, SC, 08 de novembro de 2022.

**Prof. André Thaler Neto**  
**Diretor Geral - CAV/UDESC**

### **ANEXO I - Ficha de Inscrição**

Pelo presente instrumento, **nome do(a) cedente, nacionalidade, estado civil**, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_, solicito ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC, sediado na Av. Luiz de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-000, CNPJ nº 83.891.283/0001-36 a minha inscrição ao Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC, estabelecido pelo Edital nº 077/2022/CAV. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

## **ANEXO II** - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

Pelo presente instrumento, **nome do(a) cedente, nacionalidade, estado civil**, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC, sediado na Av. Luiz de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-000, CNPJ nº 83.891.283/0001-36, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do CAV/UDESC, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais